



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 62/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/052.624/2023	Remoção por permuta envolvendo servidor em estágio probatório	Rafael Carlos da Silva Per. Pap. 3ª Cl e Rodrigo Martins de Oliveira Per. Pap Cl Esp	Lupércio Degerone Lúcio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) em observância aos requisitos legais previstos no *Parágrafo Único do Art.84 da Lei Complementar 114/2005, que dispõe que a remoção durante o estágio probatório em circunscrições ou regiões diversas, poderá ser realizada somente mediante situações de risco pessoal e institucional, com o parecer favorável do Corregedor Geral da Polícia Civil, este Relator, avaliando que tal mandamento normativo é taxativo e imperativo, e ainda na conformidade do Parecer desfavorável do Exmo. Corregedor Geral, este relator se manifesta votando desfavoravelmente a remoção por permuta entre os Peritos Papiloscopistas RAFAEL CARLOS DA SILVA, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim, e RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira de Campo Grande, e submeto o voto à apreciação este Egrégio Conselho. Era o que tinha a relatar.*”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção por permuta, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins, José de Anchieta Souza Silva, Antônio Marcos dos Santos Braga.

Campo Grande, 03 de outubro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil